

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

"Verba Volant, Escripita Manent"



Capital e Interior:  
R\$ 3,25



Ano X • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 02 de Julho de 2012 • Edição MMCXXXI



Outros Estados:  
R\$ 3,50

ANO 10 • 02 de Julho de 2012 • Edição 2131



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA  
Gabinete do Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA  
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 04 /2012

A Vereadora EDITH RIBEIRO ALENCAR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Art. 2º da Resolução nº 008, de 30 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** o Art.37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** ainda, que a Câmara Municipal de Agricolândia não possui em seus quadros servidores efetivos com habilitação técnica e jurídica administrativa;

RESOLVE:

**NOMEAR** DAIANE BARRETO DE SOUSA, CPF 050.737.193-36, R.G nº 3.159.438 SSP-PI, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo da Câmara Municipal de Agricolândia - PI na forma do Anexo I do Art. 2º da Resolução nº 008, de 30 de dezembro de 2003. Os Efeitos financeiros retroagem ao dia 01 de junho de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, em 25 de Junho de 2012.

*Edith Ribeiro Alencar*  
Vereador EDITH RIBEIRO ALENCAR  
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 05/12

A Vereadora EDITH RIBEIRO ALENCAR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Art. 2º da Resolução nº 008, de 30 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** o Art.37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** ainda, que a Câmara Municipal de Agricolândia não possui em seus quadros servidores efetivos com habilitação técnica e jurídica administrativa;

RESOLVE:

**NOMEAR** ISMAEL CARLOS DA COSTA GONÇALVES, CPF 052.312.933-50, R.G nº 214.204.16 SSP-AM, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico da Câmara Municipal de Agricolândia - PI na forma do Anexo I do Art. 2º da Resolução nº 008, de 30 de dezembro de 2003. Os Efeitos financeiros retroagem ao dia 01 de junho de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, em 27 de Junho de 2012.

*Edith Ribeiro Alencar*  
Vereador EDITH RIBEIRO ALENCAR  
Presidente da Câmara

<b>Poder Legislativo:</b>	Agricolândia ..... Pag. 01	Massapê do Piauí ..... Pag. 28	Redenção do Gurguéia ..... Pag. 18
	Antônio Almeida ..... Pag. 66	Paulistana ..... Pag. 29	Riacho Frio ..... Pag. 30
	Floriano ..... Pag. 02	Pio IX (RGF) ..... Pag. 147	Várzea Grande ..... Pag. 03
<b>Poder Executivo:</b>	Colônia do Piauí ..... Pag. 15	Juazeiro do Piauí ..... Pag. 83	Prata do Piauí ..... Pag. 11
	Conceição do Canindé ..... Pag. 40	Lagoa Alegre ..... Pag. 80	Regeneração ..... Pag. 33
	Corrente ..... Pag. 14	Lagoa do Sítio ..... Pag. 74	Riacho Frio ..... Pag. 12
	Cristalândia do Piauí ..... Pag. 32	Luís Correia ..... Pag. 10	Santa Cruz dos Milagres... Pag. 85
	Currais ..... Pag. 08	Matias Olímpio ..... Pag. 10	Santa Luz ..... Pag. 50
	Dom Expedito Lopes ..... Pag. 38	Miguel Alves ..... Pag. 20	Santo A. dos Milagres ..... Pag. 12
	Domingos Mourão (LRF) ... Pag. 130	Milton Brandão ..... Pag. 19	São Braz do Piauí ..... Pag. 12
	Elesbão Veloso ..... Pag. 15	Monte Alegre do Piauí ..... Pag. 22	São F. de Assis do Piauí ..... Pag. 74
	Esperantina ..... Pag. 70	Murici dos Portelas ..... Pag. 68	São Francisco do Piauí ..... Pag. 74
	Floresta do Piauí ..... Pag. 71	Novo Santo Antônio ..... Pag. 27	São João da Serra ..... Pag. 76
	Floriano ..... Pag. 07	Oeiras ..... Pag. 19	São João da Varjota ..... Pag. 84
	Francisco Ayres ..... Pag. 37	Palmeirais ..... Pag. 21	São João do Arraial ..... Pag. 03
	Francisco Macêdo ..... Pag. 44	Palmeirais (RREO) ..... Pag. 99	São Raimundo Nonato ..... Pag. 36
	Geminiano ..... Pag. 68	Patos do Piauí ..... Pag. 18	Sebastião Barros ..... Pag. 36
	Guadalupe ..... Pag. 72	Pau D'Arco do Piauí ..... Pag. 73	Valença do Piauí ..... Pag. 41
	Ilha Grande ..... Pag. 17	Picos ..... Pag. 23	Várzea Grande ..... Pag. 22
	Inhuma ..... Pag. 97	Piracuruca ..... Pag. 42	Vila Nova do Piauí ..... Pag. 13
	José de Freitas ..... Pag. 11	Piripiri (RREO/RGF) ..... Pag. 111	Wall Ferraz ..... Pag. 78

<b>Outros:</b>	(AMPBR) - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DO BAIRRO PARAZINHO / BOA HORA - PI ..... Pag. 51
	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALENÇA DO PIAUÍ ..... Pag. 41
	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COIVARAS / PI ..... Pag. 44
	SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PAQUETÁ/PI ..... Pag. 40